

ATA Nº 19/2014

(16/06/2014)

Ao décimo sexto dia de junho de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa, cujas presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Ana Gabriela Naré Morais Freire -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro-----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

De registar a ausência do vogal João Vieira Veríssimo -----

Os trabalhos tiveram início e perante a ordem de trabalhos, foi apresentada a proposta nº 110/2014, no âmbito da reforma administrativa da cidade de Lisboa, foi criada a possibilidade de a Freguesia de Arroios utilizar o imóvel localizado no Largo do Intendente nº 27. Dado que o mesmo acresce que a localização central em relação ao eixo da Avenida Almirante Reis e valia arquitetónica do edifício contribuem para a requalificação da imagem e prestígio da Freguesia de Arroios, reforçando o seu posicionamento como uma das mais relevantes autarquias de Lisboa. Assim a referida proposta foi aprovada por unanimidade que a **sede da Junta de Freguesia de Arroios** seja fixada no Largo do Intendente, nº 27, 1100-285 Lisboa. -----

No âmbito do programa Praia Campo Infância 2014 e para o desenvolvimento do mesmo foi apresentada a proposta nº 111/2014, relativa à **contratação de monitores e coordenadores**. Assim foi aprovado por unanimidade a contratação de 6 coordenadores e 40 monitores pelo valor total aproximado de 11.000,00€ (onze mil euros). -----

Com vista ao desenvolvimento deste mesmo programa, é necessário a contratação de serviço de transporte para o período de 30 de Junho a 11 de Julho em dias

úteis. Que após consultas realizadas, foi aprovada por unanimidade a proposta nº 112/2014, para a adjudicação à empresa "Transportes Peixinhos, Lda.", o serviço de transporte a ser efetuado com 6 autocarros pelo valor diário de cada autocarro de 325,00€ (trezentos e vinte e cinco euros, com IVA incluído à taxa legal. -----

Na sequência da proposta anterior e perante a necessidade da realização de seguro para todos os participantes (coordenadores, monitores e crianças), foi apresentada e analisada a Proposta nº 113/2014. Que após consultas realizadas, foi aprovada por unanimidade a adjudicação à firma "Acta Seguros" a realização de seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil pelo período de 30 de Junho a 11 de Julho em dias úteis, pelo valor total de 1.161,60 (mil cento e sessenta e um euros e sessenta cêntimos) com IVA incluído à taxa em vigor. -----

Sendo necessário o fornecimento de refeições durante o decorrer do programa Praia Campo Infância 2014, entre 30 de Junho a 11 de Julho, em dias úteis, foi aprovada por unanimidade a proposta nº 114/2014, sendo adjudicado, após consultas realizadas, à empresa "Gestyrest" o fornecimento de almoços durante o decorrer do programa, pelo valor total de 8.480,00€ (oito mil quatrocentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Dado que o programa Praia Campo Infância 2014, traduz-se na oferta de ocupação de tempos livres das crianças em período de férias escolares, foi apresentado na proposta nº 115/2014, para ser incluído no Plano de Atividades do programa, uma visita à Culturgest para a realização da atividade "Arte nos pés - com pés e mãos deixa marcas no meu caminho", pelo valor de 0,50€ por criança, perfazendo um custo total de 135,50€ (centro e trinta e cinco euros), com IVA incluído, aprovada por unanimidade. -----

Aprovada por unanimidade foi também a proposta nº 116/2014 para a visita dos participantes do programa Praia Campo Infância, ao Aqueduto das Águas Livres, pelo valor total de 180,00€ (cento e oitenta euros), com IVA incluído. -----

Na sequência das propostas anteriores e após consultas realizadas foi aprovada por unanimidade a adjudicação à Associação Jovens Seguros para a realização de Desportos aquáticos durante a manhã, na praia da Bela Vista (Surf e Bodyboard),



.....
nos dias 3, 8 e 11 de Julho, pelo valor total de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), com IVA incluído à taxa em vigor, constante na proposta nº 117/2014. -----
Considerando que o plano de actividades para 2014 para a Freguesia de Arroios, no seu eixo de Desenvolvimento social, cultural e desportivo contínuo - Arroios, um lugar com mais educação, decidiu-se instalar na Rua Martim Vaz um espaço multieducativo com actividades de tempos livres, estudo acompanhado para o 1º e 2º ciclo, de formação e inclusão digital para as crianças e jovens adolescentes da Freguesia de Arroios. Dado que o sucesso do projeto carece de assessoria técnica específica na área social e educativa, foi aprovada por unanimidade a proposta nº 118/2014, ao abrigo e nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, se contrate por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Andreia Isabel Teixeira Rodrigues**, pelo período de 5 (cinco) meses, a partir do dia 1 de julho, pelo valor mensal de 900,00€ (novecentos euros), não passível de revisão. -----

A necessidade de reforçar a gestão do processo administrativo no âmbito dos mercados, nomeadamente na gestão de faturação e cobranças, foi aprovada por unanimidade a proposta nº 119/2014, para a contratação em regime de prestação de serviços, regime simplificado, até 31 de Dezembro de 2014, nos termos e para efeitos dos artº 20.º/1/a) e do 38º do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), à firma **Expandindústria**, pelo valor mensal de 280,00€ (duzentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Considerando que as tecnologias em suporte digital, criar, manipular, armazenar e pesquisar conteúdos torna-se essencial para o desenvolvimento no âmbito da multimédia foi aprovada por unanimidade a proposta nº 120/2014 com vista à ratificação da adjudicação às entidades **Power Hour** para a edição de vídeos e **I. Tunes** para a aplicação na edição de vídeo e respectiva catalogação de fotografia, pelo valor total de 3.488,78€ (três mil quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), com IVA incluído. -----

Com base na necessidade de ter um sistema de detecção de incêndio e de intrusão nas instalações da Rua do Saco, foi aprovada por unanimidade a proposta nº 121/2014, adjudicando à entidade **Charon**, para o fornecimento do sistema de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'M'.

detecção de intrusão e de incêndio nas instalações do pólo da Pena, pelo valor anual total de 1.063, 43€ (mil e sessenta e três euros e quarenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Na sequência da proposta anterior e dado ser necessário a ativação dos equipamentos de alarme nas instalações da ex-Junta de Freguesia da Pena, foi aprovada por unanimidade a proposta nº 122/2014, ao abrigo e nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, à entidade **Charon**, pelo valor anual de 152,50€ (cento e cinquenta dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Com a transferência do pessoal dos quadros da CML para a nossa Junta, existe necessidade de reforçar apoio na área dos recursos humanos, consoante proposta nº 123/2014. Assim a mesma foi aprovada por unanimidade, ao abrigo e nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, contratar por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços a **Maria Isabel de Sousa Gonçalves Garcia**, pelo período de 5 (cinco) meses, com início no dia 04 de julho do corrente ano, pelo valor mensal de 900,00 € (novecentos euros), não passível de revisão.-----

Considerando que é objectivo da Junta de Freguesia de Arroios manutenção do Espaço Público, pelo que a sua melhoria e dinamização sendo objecto essencial para garantir uma melhor qualidade de vida aos residentes e outros cidadãos que passam grande parte da sua vida na freguesia, de forma lúdica e para tal é necessário assegurar a sua execução através de instrumentos de gestão e monitorização, no âmbito da coordenação dos trabalhos a realizar nesta área. Foram aprovadas as propostas nº 124/2014 e nº 125/2014 que ao abrigo e nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de gestão e monitorização a **Filipe Guedes Ramos**, pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 01 de julho do corrente ano, o valor mensal de 800,00€ (oitocentos euros) não passível de revisão, e a **José Manuel Batista Duarte**,

pelo período de 5 (cinco) meses, a partir do dia 04 de julho do corrente ano, o valor mensal de 900,00€ (novecentos euros), não passível de revisão. -----

Perante a necessidade no âmbito da divulgação da informação institucional da Junta através dos meios electrónicos e apoio à edição do Jornal de Arroios - O Jornal de um Lugar Desejado e ao abrigo e nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada por unanimidade a proposta nº 126/2014 relativa à ratificação da contratação por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de gestão e monitorização a **Francisco Leandro Pereira Garcês**, pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 02 de julho do corrente ano, o valor mensal de 800,00€ (oitocentos euros), não passível de revisão. -----

Considerando a existência de um protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa na Junta de Freguesia de Arroios, no âmbito do Programa Componente Apoio à Família (CAF) e dado que o CAF é um apoio imprescindível aos encarregados de educação, que proporciona às crianças as condições para poderem permanecer acompanhadas na escola, de forma lúdica e para tal é necessário assegurar a sua execução através de instrumentos de gestão e monitorização. Neste âmbito foram criadas condições para a prestação de serviços para o apoio às actividades nesta área da acção social, nomeadamente Praia Campo Infância e Praia Campo Sénior. Foi analisada e aprovada por unanimidade a proposta nº 127/2014, relativa à contratação de **Patrícia Alexandra Semedo Roberto** ao abrigo e nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de gestão e monitorização do Programa CAF, pelo período máximo até 7 (sete) meses, com início no dia 2 de julho do corrente ano, pelo valor mensal de 700,00 € (setecentos euros), não passível de revisão. -----

Perante o fato de ser necessário a realização da limpeza nas instalações da Freguesia de Arroios, isto é, no Largo do Intendente, nos escritórios do Pólo dos Anjos, na Biblioteca Clodomiro Alvarenga, no Espaço Arroios Ativa e na Biblioteca de São Lázaro, foi aprovada por unanimidade a proposta nº 126/ 2014 endereçar convite às empresas Limpex, Climex, Interlimpe, Limpotécnica e Safira. -----

Dado a necessidade de se efetuar a ligação entre os serviços da Junta e as suas diferentes instalações, nomeadamente no que respeita à troca de expediente diário, o que implica um acréscimo no volume do serviço externo, foi aprovada por unanimidade a proposta nº 129/2014, para que seja ratificado a contratação por ajuste directo regime simplificado a **Manuel Augusto Marques**, a partir do dia 14 de Maio do corrente ano, e pelo valor hora de 5,00€ (cinco euros), não passível de revisão. -----

Pelo o fato da existência de um protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa na Junta de Freguesia de Arroios, no âmbito de gestão de Protocolo de Sinalização Vertical e Horizontal foi apresentada e aprovada por unanimidade a proposta nº 130/2014, para que ao abrigo e nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, se contrate por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços no âmbito de gestão de protocolo a **Jaime do Vale Pereira**, pelo período de 7 (sete) meses, a partir do dia 1 de julho, o valor mensal de 650,00€ (seiscentos cinquenta euros), não passível de revisão. -----

No âmbito de gestão de Protocolo de Espaços Verdes e dado a existência de um protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa na Junta de Freguesia de Arroios foi analisada a proposta nº 129/2014, sendo a mesma aprovada por unanimidade que ao abrigo e nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, se contrate por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços no âmbito de gestão de protocolo a **Manuel José Rosado dos Santos**, pelo período de 7 (sete) meses, a partir do dia 1 de julho, o valor mensal de 650,00€ (seiscentos cinquenta euros), não passível de revisão. -----

Dado ser necessário o apoio à implementação da nova plataforma de expediente com a elaboração e entrega de Relatório Anual de Actividades do Serviço Desempenhado e de informação e sugestões de melhoria das condições de acesso e utilização do espaço. Foi aprovada por unanimidade a proposta nº 132/2014, ao abrigo e nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, se contrate por ajuste directo, na modalidade de regime simplificado, a prestação de

serviços de gestão e monitorização a Tânia Isabel Rodrigues Gaspar, pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 1 de julho, o valor mensal de 820,00€ (oitocentos e vinte euros), não passível de revisão. -----

Analisada a proposta nº 133/2014, relativa ao acordo de alteração contratual, para o acréscimo na remuneração da prestação de serviços de José Manuel Ferreira Coelho, devido a um aumento do volume de horas de trabalho pela necessidade de conceção e implementação de um modelo de monitorização do espaço público, aprovada por unanimidade. -----

Seguiu-se a apresentação da proposta nº 134/2014 que perante a necessidade de garantir uma execução orçamental em absoluta conformidade com legalidade orçamental e com exigências que decorrem do POCAL, foi aprovada por unanimidade o acordo de alteração contratual relativo ao acréscimo de remuneração da prestação de serviços de Carina da Conceição Fernandes Manso Ribeiro. -----

Por fim foi apresentada a proposta nº 135/2014 em que atendendo à existência de um protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal de Lisboa na Junta de Freguesia de Arroios, no âmbito da Gestão, Conservação, Arranjo, Manutenção e Limpeza de Espaços Ajardinados e outros Espaços Públicos; e pelo fato da necessidade de adquirir pilaretes a fim de evitar estacionamento ilegal nas calçadas e deste modo prevenir a boa conservação das mesmas. Assim foi aprovada por unanimidade endereçar convite para apresentação de proposta F. L. Gaspar. -----

Em outros assuntos foi ainda aprovado por unanimidade e com base na autorização de despesa da Sr.^a Presidente através do art.º 29 do DLnº197/99, de 8 junho, ripristinado por resolução da Assembleia da República nº86/2011 de 11 abril, a aquisição de um videoprojector de ultra curta distância no valor de 900€ acrescido de IVA à taxa em vigor. -----

Seguidamente foi proposto pela Sra. Presidente a cedência do espaço Arroios Activa à organização Sapana.org, ficando esta com a responsabilidade das atividades que vinham sendo desenvolvidas pela Junta de Freguesia e de outras que irão ao encontro das necessidades da população. Esta cedência terá a duração de um ano.

De igual modo, foi indicado pela Sra. Presidente a cedência de duas salas no pólo da Pena para o desenvolvimento de um projeto relacionado com a inserção social, junto de um bairro ali existente, incluindo a reabertura do lavadouro. Este projeto fica a cargo de um conjunto de personalidades ligadas a questões sociais, destacando-se entre outros Domingos Morais e Maria Emília Brederode dos Santos.

Foi ainda, informado pela Sra. Presidente ao executivo presente a pretensão de efetuar a mudança do pólo de S. Jorge de Arroios, da Rua Passos Manuel nº 20, 1º, para o Mercado 31 de Janeiro. -----

Foi proposto pelo tesoureiro que seria efetuado um levantamento das necessidades de equipamento informático. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, 

A Secretária, 

O Tesoureiro, 

A Vogal, 

O Vogal, 

O Vogal, 